



# Universidade: presente!



## XXXI SIC

21.25. OUTUBRO • CAMPUS DO VALE

### DA CODIFICAÇÃO À DESCODIFICAÇÃO: CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO E LEIS ESPARSAS SOB A PERSPECTIVA DO DIREITO COMPARADO



Núcleo de Pesquisas de  
Direito Comparado e Internacional  
**UFRGS**

Autora: Letícia Bentz Colling

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dra. Lisiane Feiten Wingert Ody

#### CODIFICAÇÃO NA HISTÓRIA

- ✓ Era codificatória:
  - ✓ Código Prussiano e ABGB Áustria
  - ✓ Código Civil Francês
  - ✓ BGB – Código Civil Alemão
- ✓ *Bürgerliches Gesetzbuch*: como foi elaborado o Código Civil Alemão perante um contexto pautado pela ideia de generalidade e totalidade dos códigos
- ✓ A pandectística alemã
- ✓ A influência de noções políticas, da igualdade de todos e a ascensão do Iluminismo

#### METODOLOGIA

- ✓ Frente ao rigor técnico e globalizante do *BGB*, a pretensão codificatória brasileira é abordada de forma comparativa
- ✓ A fim de compreender o Direito no presente, o contexto histórico é fundamental: assim como há fortes influências, também é preciso atentar para as características singulares do ordenamento no Brasil

#### CONCLUSÕES PRELIMINARES

- ✓ Crescente particularismo e individualismo
- ✓ Leis específicas e esparsas
- ✓ A realidade apresenta distanciamento da ideia de totalidade dos códigos, que é substituída pela busca da individualização por meio de leis, estatutos e mudanças na técnica jurídica. Entramos na *era da descodificação*



Figura 1 – Capa da versão de 1896 do BGB

